



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 122/2011

Boa Vista-RR, 14 de fevereiro de 2011.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Edital nº 05, publicado no DOU de 22/02/2010 e homologado no D.O.U de 09/06/2010, e considerando os Artigos 1º e 2º do Decreto nº 7.311 de 22/09/2010 publicado no D.O.U de 23/09/2010 e as exonerações dos servidores: Ana Carla Santos Macedo e Maria de Fátima Rufino dos Santos, para reposição do quadro administrativo do IFRR,

RESOLVE:

I – Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, para provimento de cargo da Careira de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Nome	Cargo	Classe	Cod. Vaga	Local de Exercício
Francisco da Silva Pimentel	Ass. em Administração	D-101	0832175	Reitoria
Hallyson Thiago Araújo de Souza	Ass. em Administração	D-101	0812889	Novo Paraíso

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 14 de fevereiro de 2011.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Pró-Reitor de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria